



MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 3

Referência: Pregão Eletrônico nº 10/2019 (48500.005167/2018-90)

Data: 09/9/2019

Objeto: Prestação de serviços de aferição de qualidade e testes de *software* e dados, na modalidade Fábrica de Testes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

ESCLARECIMENTO Nº 03

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 10/2019, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeiro



Pergunta 1

A fim de realizar uma precisa cotação de valores para a estimativa de preços, necessitamos informações sobre a volumetria associada aos serviços explicitados no Termo de Referência em termos de prioridade/criticidade (alta, média e baixa) e seus percentuais associados, por gentileza.

Nesta mesma consideração, necessitamos também que nos seja indicado fator de conversão para a métrica UT (unidade de teste) em termos de HST, por favor.

Indagamos também se podemos considerar a seguinte conversão: 1 HST = 1 UST = 1 Hh.

Adicionalmente, estamos considerando as seguintes conversões entre PF e Hh, que gostaríamos de validar junto aos senhores:

- 1 PF serviço criticidade alta = 10 horas
- 1 PF serviço criticidade média = 8 horas
- 1 PF serviço criticidade baixa = 5 horas.

Resposta 1

De acordo com a área técnica, o Item 3, subitem C.7.2, prevê o atendimento de chamados de suporte segundo níveis de criticidade. Dado que é a primeira contratação da ANEEL para este item, não há uma volumetria prevista especificamente para cada tipo de criticidade. A CONTRATADA deve atender a volumetria total solicitada pela Agência.

De acordo com os itens a seguir:

9.5.1.1.2 Testes em projetos e sustentação de sistemas utilizando linguagem dotNet (VB.NET ou C#), para processamento em servidor de aplicações Microsoft IIS, na quantidade de, pelos menos, 2000 Pontos de Função por ano.

9.5.1.1.2.1 A comprovação de capacidade deverá ser realizada por meio de atestado ou conjunto de atestados que totalizados atendam aos critérios e volumes mínimos exigidos, desde que no mesmo intervalo de tempo.



9.5.1.1.2.2 As totalizações a constarem dos atestados poderão levar em conta o tamanho das entregas parciais dos produtos de desenvolvimento, manutenção e documentação de software, ou o tamanho total dos mesmos, mensurados na data do recebimento definitivo.

9.5.1.1.2.3 **Para critério de soma entre contratos híbridos (uma parte em Pontos de Função e outra em horas de desenvolvimento) fica estabelecido índice de produtividade de 8 (oito) horas por Ponto de Função.**

Informamos:

- 1) Para fins de qualificação técnica, a conversão de horas em Pontos de Função somente é necessária para o Item 01 - Testes em projetos e sustentação de sistemas, sendo desnecessário converter UT, UST, HST ou hh.
- 2) A conversão de horas em Pontos de Função é de 8 horas para 1 PF, inexistindo diferenciação quanto ao nível de criticidade.

